



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 10533/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Pregão Eletrônico nº 51/2022

Processo SEI nº 21.0.000092800-0

Edital de Licitação Nº 51/2022 CPL-1 (3492751) / Termo de Referência Nº 79/2022
SUSEG (3429365)

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 51/2022 em que, no curso do prazo de publicação, sobrevieram Impugnações / Pedidos de Esclarecimento, todos apresentados intempestivamente, tendo sido recebidos como simples Petições Administrativas e regularmente encaminhados para análises e deliberações cabíveis às unidades respectivas, por pertinência temática, *vide* Despacho Nº 75337/2022 PREG (3533322) e Despacho Nº 75645/2022 PREG (3536743).

Considerando o volume e a complexidade dos questionamentos suscitados (alguns deles, inclusive, atinentes a possíveis desconformidades na Planilha de Custos Estimativa), os quais eventualmente podem ocasionar necessidade de retificações/ajustes no teor do Edital, Termo de Referência, Planilha e demais Anexos, entendo prudente, por cautela, realizar a **SUSPENSÃO da Sessão Pública** inicialmente designada para o dia 18/agosto/2022, às 10h00m, aguardando-se até a devida e criteriosa análise das indagações.

Procedo aos atos necessários à Suspensão junto ao Sistema Compras.gov.br (Comprasnet), dando-se a devida publicidade também nos demais meios de praxe (Portal da Transparência TJ/PI e Sistema LicitaçõesWeb TCE/PI).

Caberá aos Licitantes o acompanhamento do certame e das Respostas aos questionamentos nos meios de publicidade acima referidos, devendo-se atentar especialmente à divulgação da nova data de realização da Sessão Pública após promovidas as retificações eventualmente necessárias.

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Pregoeiro TJ/PI

Teresina/PI, 17/agosto/2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**,
Pregoeiro, em 17/08/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3536863** e o código CRC **E25D4704**.